



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

NOTA AOS BRASILEIROS

CFM defende que STF transfira julgamento sobre descriminalização do aborto para seu Plenário Presencial

O início do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que analisará a descriminalização do aborto até 12 semanas de gravidez, previsto para começar à meia noite de sexta-feira (22), é de grande interesse para a sociedade brasileira.

Diante de sua complexidade, o Conselho Federal de Medicina (CFM) entende que a análise dessa ADPF pelos ministros de modo virtual não é adequado para o caso. Para a Autarquia, essa ação deve ser remetida para julgamento em plenário presencial, com possibilidade de manifestação oral de entidades e especialistas sobre diferentes aspectos da questão.

Sem isso, a apreciação da matéria na forma virtual, como proposto, impede debate mais amplo sobre assunto diretamente ligado ao direito à vida, ao direito reprodutivo e às políticas públicas de saúde. Em consequência, os ministros do STF ficam impedidos de conhecer em profundidade argumentos que podem subsidiar seu posicionamento sobre a matéria.

Para o CFM, esse tema idealmente deveria ser objeto de definição por meio de projeto aprovado no âmbito do Congresso Nacional, que reúne bancadas representativas dos interesses dos mais variados segmentos da população. Com isso, eventual decisão seria lastreada pelo voto de deputados federais e senadores orientados pela vontade popular.

Finalmente, como instituição de representação da classe médica, o CFM reitera que defende o cumprimento da legislação brasileira no que se refere ao aborto, permitindo-se sua realização apenas em casos previsto em lei (estupro, risco à vida da gestante, diagnóstico de anencefalia). Da mesma forma, o CFM defende que o Estado seja obrigado a fortalecer políticas públicas de saúde, planejamento familiar, educação e segurança, ampliando os mecanismos de proteção à mulher e às famílias.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul - Brasília DF | CEP: 70200-760
Fone: (61) 3445-5900 | <http://www.portalmedico.org.br>